



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP
Fone: (16) 3751-1833 - Fax: (16) 3751-1000 - E-mail: camburitizal@netsite.com.br

INDICAÇÃO nº 08/2017.

AUTORA: Aparecido Azevedo Sobrinho.

Senhor Presidente,

Sirvo – me da presente, para apresentar à V. Excelência, na forma regimental, precisamente no que consta do artigo 141 do Regimento Interno, a INDICAÇÃO que segue abaixo, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias.

INDICAÇÃO: Solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de **viabilizar um serviço de atendimento móvel (Ambulância) 24 horas, com a presença de um profissional de enfermagem.**

Justificativa: Prestar socorro à população em caso de emergência. Este atendimento deverá funcionar 24 horas e para a contratação desses profissionais de enfermagem faz-se necessário o pagamento de horas extras e adicional noturno que gera despesa ao município, motivo pelo qual apresento esta propositura em forma de indicação e não de Projeto de Lei como gostaria. Ressalto que já existem no Posto de Saúde os materiais de primeiros socorros que deverão ser utilizados para compor as ambulâncias que ficarão de plantão neste sistema. Importante também viabilizar cursos para os profissionais de saúde que vão trabalhar neste projeto.

Sala das Sessões Augustinho Delefrate, 16 de março de
2017.

APARECIDO AZEVEDO SOBRINHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Protocolo nº 27
Data 17/03/17
 Assinatura